

PORTARIA Nº 9839

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições relativas à Administração que lhe são conferidas pelo item 1.23 da Seção IV do Capítulo IX do Título II do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar, aprovado pelo Ato Normativo n° 540, de 22 de fevereiro de 2022, bem como o disposto no artigo 184 da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto n° 11.531, de 16 de maio de 2023, no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Justiça Militar da União, aprovado pelo Ato Normativo n° 238, de 31 de outubro de 2017, tal qual o contido no Memorando DIDOC (4094907), de 18 de dezembro de 2024, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo descritos, a fim de acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 37/2024 (4090717), celebrado entre este SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR e a EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA., para a contratação das plataformas digitais Revista dos Tribunais - Online - Completa e Biblioteca Digital Proview, de acordo com o Processo SEI nº 011565/24-00.162:

GESTOR			
RAFAEL LUIZ MELO DE ALMEIDA - Coordenador da COGES			
FISCAL			
TITULAR	LOTAÇÃO	SUBSTITUTO	LOTAÇÃO
NATHALIA GOMES COSTA MELO - Chefe de Seção	SEBIB/DIDOC	WILZA ROSA DA SILVA LIMA - Assistente III	SEBIB/DIDOC

Art. 2º DETERMINAR, obedecendo às disposições do art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ao gestor de contrato, aos fiscais de contrato ou à equipe de fiscalização, o dever de examinar o edital da licitação, o projeto básico ou termo de referência, a proposta da contratada, o contrato e seus aditivos, visando obter o conhecimento necessário para executar, com eficácia, os procedimentos de fiscalização, com vistas a se certificar da fiel execução do objeto pactuado. As respectivas competências podem ser consultadas nos itens 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Justiça Militar da União.

Publique-se no BJM.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL, em 19/12/2024, às 17:21 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 4102156 e o código CRC 99E53784.

4102156v13

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - http://www.stm.jus.br/